ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

DEMOCRATAS

INDICAÇÃO Nº 107 / 2019

APROVADO NA SESSÃO
Sessão Ordinária
DE / /
Em Discussão Única
Presidente

INDICA AO PODER EXECUTIVO, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UM "QUEBRA MOLASS", COM SINALIZAÇÃO, NA RUA OLAVO BILAC NAS PROXIMIDADES DA QUADRA 22.

C.C.: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Sr. Wanterlor Bandeira

AUTORA: Francisca Ciza

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal de OBRAS - SEMOB, que providencie a instalação e construção de um "quebra molas" na Rua Olavo Bilac nas proximidades da quadra 22.

A instalação de quebra-molas naquela localidade em muito construirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região.

Muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente naquela localidade correndo risco de atropelamento devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.

Portanto, solicitamos que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

PARAUAPEBAS, 29 de abril de 2019.

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 29/04/19
Assinatura

824 10 min